

## Município de Santa Cruz da Graciosa

### Aviso n.º 51/2026 de 5 de maio de 2026

---

António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, para os devidos e legais efeitos e em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna público que o trabalhador do mapa de pessoal desta Autarquia, Flávio Alexandre Espínola da Silva, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 1, nível remuneratório 5, cessou, a seu pedido, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por denúncia do contrato.

A cessação do vínculo foi autorizada por Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de abril de 2026, proferido ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação Temporárias de Competências no Vice-Presidente da Câmara Municipal, Bruno Alexandre Teixeira da Silveira, em substituição legal do Presidente da Câmara Municipal, e posteriormente retificado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de abril de 2026.

A referida cessação ocorreu com dispensa parcial do aviso prévio e sem exigência do pagamento da indemnização prevista no n.º 1 do artigo 306.º da LTFP, produzindo efeitos a partir de 1 de maio de 2026, nos termos dos artigos 303.º, 304.º e 306.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, considerando-se o dia 30 de abril de 2026 como o último dia de duração do contrato com o referido trabalhador.

4 de maio de 2026. - O Presidente da Câmara Municipal, *António Manuel Ramos dos Reis*.